



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA**

Declaração de ausência de Cotas Parlamentares/Verbas Indenizatórias Abril 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Forquethina, vereador Henrique Frederico Krüger, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, III do Regimento Interno e art. 58 da Lei Orgânica Municipal DECLARA para os devidos fins que: **no mês de abril de 2025 não houve na Câmara Municipal de Forquethina, legislação relacionada à Gastos e Cotas Parlamentares, desta forma esta Casa de Leis não realizou repasses ou indenizações aos vereadores.**

Câmara Municipal de Forquethina, 02 de maio de 2025

Henrique Frederico Krüger
Presidente